DECRETO Nº 277, DE 30 DE AGOSTO DE 2.006.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS BOA ESPERANÇA, NO BAIRRO GUAXATUBA, CABREÚVA/SP".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as Estradas localizadas no Loteamento Chácaras Boa Esperança, Bairro Guaxatuba, neste Município, pertencentes ao patrimônio público municipal desde tempos imemoriáveis, conforme Memorial Descritivo em anexo:

- ESTRADA DOS EUCALIPTOS
- ESTRADA DO FLAMBOIAN
- ESTRADA DO MIRANTE

ARTIGO 2º - Os supras citados nomes constarão de placas nos referidos logradouros públicos.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

fls 30

MEMORIAL DESCRITIVO

Operação

DESCRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objeto

IMÓVEL URBANO

Denominação

"FAZENDA BOA ESPERANÇA" (PARTE)

Proprietário(a)

ESPÓLIO DE OSWALDO LUPI

Localização

BAIRRO DO GUAXATUBA
MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP.

Áreas

ESTRADA DAS ARAUCÁRIAS	-	16.105,00 m2
ESTRADA DOS MANACÁS	-	2.439,00 m2
ESTRADA DOS EUCALIPTOS	-	1.378,00 m2
ESTRADA DO FLAMBOIAN	-	5.691,00 m2
ESTRADA DO MIRANTE	-	471,00 m2
PRAÇA DAS PAINEIRAS	-	1.350,00 m2
PRAÇA DAS CABREÚVAS	-	1.963,00 m2
TOTAL	-	29.397,00 m2

Roteiro do perímetro

ESTRADA DAS ARAUCÁRIAS
Área: 16.105,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-1, situado na margem esquerda da Estrada da Boa Esperança, ponto este de interseção das divisas de terrenos de propriedade de Miguel Sanchez Roto e da Chácara Ticino; deste ponto segue em sentido horário, confrontando com os terrenos de propriedade de Miguel Sanchez Roto pelas distâncias de 20,00 m em reta, 23,00 m em curva à esquerda, 29,00 m em curva à direita, 77,00 m por outra curva à direita, 13,00 m em reta, 25,00 m em curva à esquerda, 39,50 m em curva à direita e 30,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de

fls-31

Alexandre Anzolini pelas distâncias de 42,00 m em reta e 29,00 m em curva à direita; deste ponto segue confrontando com terrenos de propriedade de Luiz Matiotta pelas distâncias de 31,00 m em curva à direita, 138,00 m em reta, 50,50 m em curva à esquerda e 23,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Luciano Domingos Duccini por uma distância de 30,00 m em curva à direita; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Miguel de Lima Araújo, ex prop. Waldyr Victal Daldon pelas distâncias de 7,00 m em curva à direita e 34,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi por uma distância de 35,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Alfredo Rudeney Ferreira, ex prop. Uri Milman e outros por uma distância de 35,00 m em curva à direita; segue agora confrontando com terrenos de propriedade de Uri Milman e outros por uma distância de 70,00 m em curva à direita; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de José Maria Zumbini e Pedro Pedroso de Oliveira, ex prop. Aníbal Carneiro Giraldes Sobrinho, pelas distâncias de 25,00 m em curva à direita e 46,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 75,50 m em reta, 72,00 m em curva à esquerda, 26,50 m em reta e 41,50 m em curva à direita; deste ponto segue novamente confrontando com terreno de propriedade de José Maria Zumbini e Pedro Pedroso de Oliveira, ex prop. Aníbal Carneiro Giraldes Sobrinho, pelas distâncias de 25,00 m em reta e 25,00 m em curva à direita; segue agora confrontando com terrenos pertencentes ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 18,00 m em curva à direita e 27,33 m em reta; neste ponto deflete à direita e segue pela confluência com a Estrada dos Manacás, confrontando com a mesma por uma distância de 34,80 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 9,00 m em reta, 24,00 m em curva à esquerda, 57,00 m em reta, 67,00 m em curva à direita e 29,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Dorivaldo Martins e s/m Yara da Cruz Burgos Martins, ex prop. Manoel Barreiros, por uma distância de 40,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Joaquim de Assis Garcia e s/m Alice Rodrigues Garcia, ex prop. João Masiero por uma distância de 42,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 19,50 m em curva à esquerda, 84,50 m em reta, 13,00 m em curva à esquerda e 63,50 m em reta; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com terras pertencentes à Fazenda Boa Esperança por uma distância de 10,10 m em reta; deflete novamente à direita e segue confrontando com terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva por uma distância de 22,00 m em reta; segue agora pela confluência com a Estrada dos Eucaliptos, confrontando com a mesma por uma distância de 17,86 m em reta; deste ponto segue novamente confrontando com terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva na distância de 39,19 m em reta; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Praça das Paineiras por uma distância de 55,71 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Enrico Cavalini, ex prop. Pedro Alvares Vidal por uma distância de 40,00 m; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Martin Korbel pelas distâncias de 27,00 m em curva à direita e 18,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Antonio Albano Martins por uma distância de 33,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de José Gonçalves Rodrigues por uma distância de 30,00 m em

fls. 32

reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Henrique Salvador pelas distâncias de 27,00 m em reta, 53,00 m em curva à esquerda e 37,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Átila Carvalho Spindola pelas distâncias de 20,00 m em reta, 32,00 m em curva à direita, 35,50 m em reta, 10,00 m em curva à esquerda, 19,00 m em reta, 23,00 m em curva à esquerda, 25,00 m em reta, 34,00 m em curva à esquerda, 26,50 m em reta e 26,50 m em curva à direita; segue agora confrontando com terrenos de propriedade de Eduardo Gonçalves Rodrigues pelas distâncias de 76,00 m em curva à direita e 17,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi por uma distância de 36,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Arthur José Simões pelas distâncias de 62,80 m em reta, 114,00 m em curva à esquerda e 48,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Ernesto Julio Schleier pelas distâncias de 20,50 m em reta, 22,00 m em curva à esquerda, 26,00 m em reta e 44,00 m em curva à direita; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Carlos Roberto do Amaral pelas distâncias de 29,00 m em curva à direita e 35,00 m em reta; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Karel Theodorus Janssen por uma distância de 64,50 m em reta; segue agora confrontando com terreno pertencente ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 38,50 m em reta e 16,00 m em curva à esquerda; deste ponto segue confrontando com terrenos de propriedade de Irmãos Mesquita Camargo Ltda. pelas distâncias de 31,00 m em curva à esquerda, 67,00 m em reta, 28,00 m em curva à esquerda, 41,50 m em curva à direita, 13,00 m em reta, 69,50 m em curva à esquerda, 18,00 m por outra curva à esquerda, 33,00 m em curva à direita e 28,00 m em reta; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Estrada da Boa Esperança por uma distância de 13,08 m, atingindo aqui o marco M-1 onde teve início e encerrando a área de 16.105,00 m2 (dezesseis mil, cento e cinco metros quadrados).

ESTRADA DOS MANACÁS

Área: 2.439,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-2, situado no ponto de interseção das divisas de terreno de propriedade de Attila Marciano e da Fazenda Boa Esperança; deste ponto segue em sentido horário, confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança por uma distância de 10,20 m; deflete à direita e segue confrontando com terrenos pertencentes ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 48,50 m em curva à direita, 50,50 m em reta, 81,00 m em curva à esquerda, 67,00 m em reta, 33,00 m em curva à direita e 12,00 m em curva à esquerda; neste ponto deflete à direita e segue pela confluência com a Estrada das Araucárias, confrontando com esta por uma distância de 34,80 m em reta; deflete novamente à direita e segue agora confrontando com terrenos pertencentes ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 25,17 m em reta, 35,00 m em curva à esquerda e 53,00 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Adjair Chagas de Almeida pelas distâncias de 14,00 m em reta e 58,00 m em curva à direita; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Attila Marciano pelas distâncias de 32,00 m em curva à direita, 49,00 m em reta e 41,50 m em curva à esquerda, atingindo aqui o marco M-2 onde teve início e encerrando a área de 2.439,00 m2 (dois mil,

fls. 33

quatrocentos e trinta e nove metros quadrados).

ESTRADA DOS EUCALIPTOS

Área: 1.378,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-3, situado no ponto de interseção do alinhamento direito da Estrada das Araucárias com a divisa de terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva; deste ponto segue em sentido horário pela confluência com a Estrada das Araucárias e confrontando com esta por uma distância de 17,86 m em reta; neste ponto deflete à direita e segue por uma curva de concordância à esquerda, confrontando com terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva por uma distância de 8,00 m; segue com a mesma confrontação por uma distância de 178,00 m em reta; deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 6,00 m em reta; deflete à direita e segue ainda confrontando com terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva por uma distância de 20,00 m em reta; deflete à direita e segue agora confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança por uma distância de 16,40 m em reta; neste ponto deflete novamente à direita e segue confrontando com outro terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva por uma distância de 202,00 m em reta; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com a mesma confrontação por uma distância de 7,50 m, atingindo aqui o marco M-3 onde teve início e encerrando a área de 1.378,00 m2 (um mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados).

ESTRADA DO FLAMBOIAN

Área: 5.691,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-4, situado no ponto de interseção das divisas de terreno de propriedade de Irmãos Mesquita Camargo Ltda. e da Fazenda Boa Esperança; deste ponto segue em sentido horário, confrontando com terrenos de propriedade de Irmãos Mesquita Camargo Ltda. pelas distâncias de 42,50 m em curva à esquerda, 30,00 m por outra curva à esquerda, 14,00 m em reta, 42,00 m em curva à direita e 40,50 m por outra curva à direita; segue agora confrontando com terreno de propriedade de José de Almeida pelas distâncias de 6,50 m em curva à direita, 112,50 m em reta e 23,50 m em curva à direita; deste ponto segue agora confrontando com terreno de propriedade de Angel Munõz Munõz pelas distâncias de 74,00 m em curva à direita e 31,00 m em reta; segue agora confrontando com terrenos pertencentes ao Espólio de Oswaldo Lupi pelas distâncias de 93,00 m em reta; 29,50 m em curva à esquerda, 26,50 m em reta, 20,00 m em curva à direita, 116,00 m em reta e 17,00 m em curva à direita; deste ponto segue confrontando com terreno de propriedade de Enrico Cavalini, ex prop. Pedro Alvares Vidal, por uma distância de 6,00 m em curva à direita; deflete à direita e segue agora confrontando com a Praça das Paineiras por uma distância de 15,32 m em reta; neste ponto deflete novamente à direita e segue confrontando com terrenos de propriedade de Edevaldo Alves da Silva pelas distâncias de 26,50 m em curva à esquerda, 116,00 m em reta, 18,00 m em curva à esquerda, 26,50 m em reta, 43,00 m em curva à direita e 38,00 m em reta; deste ponto segue pela confluência com a Estrada do Mirante, confrontando

fls. 34

com esta por uma distância de 24,71 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Franz Jakob Hefti pelas distâncias de 58,50 m em reta, 91,00 m em curva à esquerda, 112,00 m em reta, 40,00 m em curva à esquerda, 28,00 m por outra curva à esquerda, 14,00 m em reta e 18,00 m em curva à direita; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Nísia Furquim Possolo pelas distâncias de 25,50 m em curva à direita e 41,00 m por outra curva à direita; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança por uma distância de 12,12 m em reta, atingindo o marco M-4 onde teve início e encerrando a área de 5.691,00 m2 (cinco mil, seiscentos e noventa e um metros quadrados).

ESTRADA DO MIRANTE

Área: 471,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-5, situado no ponto de interseção do alinhamento esquerdo da Estrada do Flamboian com a divisa de terreno de propriedade de Franz Jakob Hefti; deste ponto segue em sentido horário pela confluência com a Estrada do Flamboian, confrontando com esta por uma distância de 24,71 m em reta; deflete à direita e segue confrontando com terrenos de propriedade de Edevaldo Alves da Silva pelas distâncias de 11,00 m em curva à esquerda, 40,00 m em reta e 11,50 m em curva à esquerda; neste ponto deflete à direita e segue por uma curva de raio igual a 25,00 m, confrontando com a Praça das Cabreúvas numa extensão de 20,72 m; deflete novamente à direita e segue confrontando com terreno de propriedade de Franz Jakob Hefti pelas distâncias de 11,50 m em curva à esquerda, 32,00 m em reta e 9,00 m em curva à esquerda, atingindo aqui o marco M-5 onde teve início e encerrando a área de 471,00 me (quatrocentos e setenta e um metros quadrados).

PRAÇA DAS PAINEIRAS

Área: 1.350,00 m2

Seu perímetro tem início no marco M-6, situado no alinhamento direito da Estrada das Araucárias e junto à divisa de terreno de propriedade de Enrico Cavalini, ex prop. Pedro Alvares Vidal; deste ponto segue em sentido horário, confrontando com a Estrada das Araucárias por uma distância de 55,71 m em reta, neste ponto deflete à direita e segue confrontando com terreno de propriedade de Edevaldo Alves da Silva por uma distância de 7,81 m em reta; segue agora confrontando com terreno de propriedade de Luciano Domingos Duccini por uma distância de 47,50 m em reta; deflete à direita e segue agora confrontando com a Estrada do Flamboian por uma distância de 15,32 m em reta; deflete novamente à direita e segue confrontando com terreno de propriedade de Enrico Cavalini, ex prop. Pedro Alvares Vidal por uma distância de 40,00 m em reta; deste ponto segue à esquerda por uma curva de concordância, com a mesma confrontação por uma distância de 11,00 m, atingindo o marco M-6 onde teve início e encerrando a área de 1.350,00 m2 (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados).

fls. 35

PRAÇA DAS CABREÚVAS

Área: 1.963,00 m2

É de forma circular com raio de 25,00 m e assim se descreve:

"Seu perímetro tem início no marco M-7, situado no ponto de interseção da divisa de terreno de propriedade de Franz Jakob Hefti com a curva de concordância do alinhamento esquerdo da Estrada do Mirante; deste ponto segue por um arco de círculo, confrontando com a Estrada do Mirante numa extensão de 20,72 m; deste ponto continua por arco de círculo, confrontando com terrenos de propriedade de Edevaldo Alves da Silva numa extensão de 42,00 m; segue ainda por arco de círculo, agora confrontando com terrenos de propriedade de Franz Jakob Hefti numa extensão de 107,00 m, atingindo aqui o marco M-7 onde teve início e encerrando a área de 1.963,00 m2 (um mil, novecentos e sessenta e três metros quadrados).

Cabreúva, 16 de março de 2006

Osvaldo Antonio de Oliveira
Agrimensor
CREA-SP nº 1540010651